



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 118/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055893.000062/2019-56;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para a servidora **LUANNA FREITAS JOHNSON**, matrícula SIAPE nº 2141018, Professora do Magistério Superior, Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Guajará-Mirim, pelo período de **01/03/2020 a 30/06/2020**, com ônus limitado, para cumprir o estágio doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – DINTER UEM/UNIR.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de até 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 28/02/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373291** e o código CRC **6760333D**.